

PORTARIA Nº 184/2010

SÚMULA: Cria Comissão para instrumentalização do processo de Transferência de Patrimônio da Fundação Luiz Meneghel para a UENP, e outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Dom Fernando José Penteado, nomeado pelo decreto nº 7.310, de 06 de outubro de 2006 e nº 2.335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, considerando o constante no art. 154, incisos IV, VII, IX e X do Regimento Geral da UENP,

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada Comissão para instrumentalização do processo de Transferência de Patrimônio da Fundação Luiz Meneghel para a UENP, para dar cumprimento ao art. 2º. da Lei 15.464 de 31 de janeiro de 2007.

Art. 2º – Ficam designados, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão:

- a) Amarildo Martins
- b) Victor Amadeu Cavalheiro Dall Stella
- c) Soraya Saad Lopes

Art. 3º – A Comissão deverá proceder ao levantamento do patrimônio a ser transferido, e sugerir minuta de escritura pública, ao Conselho de Administração da UENP, que tomará as providências necessárias, para a transferência efetiva do patrimônio.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 30 de setembro de 2010.

PROF. DR. LUIZ CARLOS BRUSCHI
Vice-Reitor